MUNICÍPIO DE
**GUIMARÃES**

património mundial
world heritage

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**

**Primeiro Outorgante**: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante**: Amadeu Jorge Pimentel Dias Ribeiro, em representação da Associação de Bilhar do Norte, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva 509124712, com sede na Av. Dos Combatentes da Grande Guerra, nº 63 – 3º andar Sala G, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por ENTIDADE.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 21 de junho de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado às Finais ABN 2018, a realizar na Cidade de Guimarães, em julho de 2018.

**Cláusula 2ª**

**Obrigações da ENTIDADE**

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** realizar as Finais ABN 2018, que terá lugar em Guimarães, no mês de julho de 2018.

**Cláusula 3ª**

**Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira**

1. Para prossecução do programa mencionado nas Cláusulas Primeira e Segunda, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de até €6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito euros), para pagamento das taxas devidas pela utilização do Multiusos.
2. A verba referida no número anterior será libertada de uma só vez, na semana seguinte à data de apresentação do comprovativo do pagamento das referidas taxas.

**Cláusula 4ª**

**Afetação da verba**

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

**Cláusula 5ª**

**Acompanhamento e controlo do Contrato**

O acompanhamento e o controlo deste Contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula 6ª**

**Vigência**

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato teve o seu início em 10 de julho de 2018 e termina em 31 de julho de 2018.

**Cláusula 7ª**

**Revisão do contrato**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

**Cláusula 8ª**

**Rescisão unilateral**

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume.

**Cláusula 9ª**

**Contencioso do contrato**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 25 de junho de 2018, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,

BN - Associação [illegible] do Norte
N.I.F. [illegible]
Av. Combatentes Gr[illegible]ra, 63, 3.º Sala G
4810-260 Guimarães

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 3621, correspondendo-lhe o compromisso n.º 4048, datados de 15 de junho de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701– 020115 – Desporto, Recreio e Lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICIPIO DE
GUIMARÃES



# Parte I. Identificação da Associação Desportiva

## A. Detalhes da Associação

Designação ABN - Associação de Bilhar do Norte

## C. Acordo preliminar

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar*

*o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.*

*Nome:* Amadeu Jorge Pimentel Dias Ribeiro

# Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

***Seleccione apenas uma opção.** Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

| ***Tipo de apoio:*** |
|---|
| ☐ apoio à formação de camadas jovens. |
| ☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. |
| ☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. |
| ☒ apoio à organização de actividades e eventos desportivos. |

## *Duração do Programa*

***Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.***

O Programa inicia: 15 / 5 / 18 O Programa termina: 31 / 7 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



## *Descrição e Justificação da Actividade/Programa*

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

Pretendemos da Câmara Municipal de Guimarães um apoio monetário para aluguer do Multiusos de Guimarães para as 8ª finais de ABN Associação de Bilhar do Norte que são as maiores finais de bilhar do país, é um evento que será realizado em Julho de 2018 com 16 mesas de bilhar profissionais, que leva +/- 1000 atletas e durante 16 dias e cuja custos serão de 1000 euros por dia totalizando 16.000 mil euros que é o que precisamos.

A.B.N. é uma associação sem fins lucrativos com o objetivo de promover a modalidade, o desporto o convívio entre os seus associados que realiza uma verdadeira competição do mais alto nível do país tem também por objetivo criar equipas e criar equipas para participar em provas da Federação Portuguesa de Bilhar pela qual somos homologados o que já acontece à três anos consecutivos com várias equipas inscritas
Finais de Bilhar da ABN – Associação De Bilhar do Norte

A.B.N. Associação de Bilhar do Norte pretende realizar em julho de 2018 depois de 9 meses de competição as finais de bilhar da ABN, dos 20 grupos de 15 cidades do norte do país de onde sairão os vencedores de cada prova. São as maiores finais de bilhar do país onde vão às finais mais de 170 equipas e +/- 800 Atletas dos concelhos e distritos vizinhos. Estarão presentes os melhores jogadores de bilhar do país. Decorrerá também um Open de bilhar internacional individual durante 3 dias aberto a qualquer Atleta da ABN ou não.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICIPIO DE GUIMARÃES



# Parte III. Participantes e Instalações

## A. Informação sobre os Atletas

*Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade.* ***Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.***

| Modalidade | Escalão | Número de Atletas | Competição |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | *Total* | 0 | |

*Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.*

## B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

| Modalidade | Escalão | Cargo/Função | Habilitações | Nome |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | *Total* | |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES



## C. Informação sobre as Instalações

*Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.*

| Tipo de Instalação | Modalidade | Dimensões | Tipo de Piso | Localização (Freguesia) | Entidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Proprietária | Gestora |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES



# Parte IV. Orçamento

## A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

***Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***

### *Custos de aluguer de instalações a terceiros*

*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

| Tipo de Instalação | Modalidade | Número de horas/semana | Custo Mensal | Custo Anual |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | *TOTAL* | 0,00 |

### *Custos de manutenção de instalações próprias*

*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

| Tipo de Instalação | Descrição da despesa | Custo Mensal | Custo Anual |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | *TOTAL* | 0,00 |

### *Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)*

| Cargo/Função | Modalidade (se aplicável) | Custo Mensal | Custo Anual |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | *TOTAL* | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT



## Despesas de viagem

*Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.*

| Modalidade | Escalão | Competição | Meios de transporte | Estimativa de Custos Anual |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | TOTAL | 0,00 |

## Despesas com Exames Médico-Desportivos

| Modalidade | Escalão | Número de exames | Custo por exame | Custo Anual |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | TOTAL | 0,00 |

## Despesas com Inscrição de Atletas

| Modalidade | Escalão | Número de atletas | Custo por atleta | Custo Anual |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | TOTAL | 0,00 |

## Custos de Investimento/amortização

***A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.***

| Descrição da despesa | Custos |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| TOTAL | 0,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES



| ***Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa*** | |
|---|---|
| *Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)* | |
| Descrição | Custos |
| aluguer do Multiusos, transporte dos bilhares, organização do evento | 16000,00 |
| | |
| | |
| | |
| *TOTAL* | 16000,00 |

| **B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS** | | |
|---|---|---|
| | Montantes totais | (a ser preenchido pela Câmara Municipal) |
| **A.1. Custos directos** | | |
| 1. Custos de aluguer de instalações a terceiros | | |
| 2. Custos de manutenção de instalações próprias | | |
| 3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores) | | |
| 4. Despesas de viagens | | |
| 5. Despesas com Exames Médico-Desportivos | | |
| 6. Despesas com inscrição de atletas | | |
| 7. Custos de Investimento/amortização [1] | | |
| 8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa | 16000,00 | |
| ***Custos totais estimados*** | 16000,00 | 0,00 |

[1] *A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.*

| **C. RECEITAS ESTIMADAS** | | |
|---|---|---|
| | Montante | (a ser preenchido pela Câmara Municipal) |
| **B.1. Receitas** | | |
| 1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres) | | |
| 2. Receitas provenientes da formação | | |
| 3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais | | |
| 4. Outras Instituições privadas | | |
| 5. Fundos Comunitários | | |
| 6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte): | | |
| ***Financiamento total estimado*** | 0,00 | 0,00 |
| 7. Contribuição da Câmara Municipal | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES



## Parte V. Assinatura do representante legal

*O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.*

*O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.*

*Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.*

*Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.*

*Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:*

*a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*

*(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;*

*(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*

*(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*

*(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*

*(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*

*(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*

*(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

*Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.*

*Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:*

- *O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- *A designação da subvenção;*
- *O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

### Associação/Clube/Federação

Nome: ABN - Associação de Bilhar do Norte

### Representante legal

Nome: Amadeu Jorge Pimentel Dias Ribeiro

Local: Guimarães

Data: 15/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



## Lista de verificação

*Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:*

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

☐ O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

☐ O **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.